

# ORIENTAÇÕES PARA OBRAS



## DOCUMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO CONSTRUTIVO

### CONTATO

Você pode tirar dúvidas, solicitar informações ou modelos de documentos diretamente através do e-mail [preaprovacaoprojetos@performparticipacoes.com.br](mailto:preaprovacaoprojetos@performparticipacoes.com.br) ou pelo telefone (19) 989974541. Caso seja necessário um atendimento presencial, o mesmo ocorrerá mediante agendamento.

**PARA QUALQUER UM DOS PROCEDIMENTOS ABAIXO, É NECESSÁRIO QUE O LOTE POSSUA LIBERAÇÃO DE OBRA POR PARTE DO EMPREENDIMENTO.**

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIBERAÇÃO DE OBRA

- Cópia da Planta Aprovada pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna;
- Cópia do Alvará de Execução de Obras;
- Cópia das ARTs ou RRTs devidamente recolhidas;

O responsável técnico e o empreiteiro da obra deverão ter conhecimento das normas descritas nesse documento.

Caso não haja o cumprimento implicará em notificação e paralização da obra.

### AUTORIZAÇÕES E CADASTRAMENTO

Todos os funcionários permanentes deverão ser cadastrados junto a Administração, através das fichas cadastrais. Além da ficha cadastral o proprietário ou responsável deverá atualizar a planilha de acesso à obra com nomes e tempo de permanência, que será atualizada na portaria. O proprietário poderá nomear como seu representante para cadastramento de funcionários e liberação de acesso das empresas prestadoras de serviço perante Responsável Técnico da obra.

### FECHAMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS

Assim que a obra for iniciada, deverá ser providenciado o fechamento total do lote com tapume nos padrões do empreendimento.

Caso haja a previsão de construção de muros no início da obra, desde que estejam construídos na totalidade H= 2,00 m, os mesmos poderão ser construídos substituindo o tapume, porém haverá a obrigatoriedade de fechamento frontal e laterais nos recuos de 4,00 metros com tapume.

O início da construção somente poderá acontecer após o completo fechamento do canteiro de obras.

## ORIENTAÇÕES PARA OBRAS



Os tapumes, conforme padronização, deverão ser:

Material: Madeirite/OSB - Altura: de 2,10 m Cor: verde



Obras acima de 3,00 m deverão ser colocados tela de proteção (cor verde) para evitar danos.

No tapume frontal deverão ser afixadas placas contendo o nome de autor do projeto e responsável técnico, CAU/CREA e endereço da obra, além dos dados exigidos pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna. (ver modelo placa)

Deverão ser instalados portões provisórios para entrada de veículos e pedestres, que deverão permanecer fechados.

Deverá ser depositada pedra brita na área de acesso a obra, de modo a manter a rua pública sempre limpa.

### **PASSEIO**

A largura do passeio deverá ser respeitado a partir do centro do marco de concreto.

### **LIGAÇÃO DE ÁGUA**

O abrigo e o hidrômetro deverão atender padrões da Prefeitura Municipal de Jaguariúna e providenciado assim que houver a liberação da obra.

### **LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Deverá atender os padrões da concessionária local e solicitar a sua energização. O padrão deverá ser para instalação subterrânea.

### **CONFEÇÃO DE CONCRETO**

Na confecção do concreto com betoneira ou de forma manual, não será permitido que seja colocado diretamente sobre o solo, deverá ser utilizado um caixote para que esse concreto seja manuseado.

# ORIENTAÇÕES PARA OBRAS



## INSTALAÇÃO DE ESGOTO

Deverá ser providenciado e utilizado durante a obra, banheiro estacionário para canteiro de obras ou banheiro químico.

Após término da obra, deverá ser solicitado ligação na rede de esgoto do empreendimento.

## VIAS PÚBLICAS

Devem ser mantidas limpas e isentas de quaisquer materiais durante a movimentação da obra.

Não será permitido o armazenameto e o manuseio de quaisquer materiais nas ruas (confeção de concreto/argamassa entre outros).

## GUIAS E SARJETAS

Deverão ser preservadas e mantidas íntegras em sua totalidade e em lotes adjacentes durante a execução da obra.

Caso haja algum dano será de total responsabilidade do proprietário do lote.

## ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS

Caso não haja concordância da execução com o projeto liberado, a obra será notificada para a sua regularização.

## LOTE DE APOIO À OBRA

Se houver necessidade, poderá ser solicitado o uso de lote de apoio de obra. Para isso, se faz necessário providenciar a autorização do proprietário do lote vizinho. O lote de apoio deverá ser também tapumado, dentro dos padrões estabelecidos.

## NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

As obras deverão atender as normas aplicáveis de engenharia e medicina do trabalho conforme portaria nº 3214 de 08 de Junho de 1978 do ministério do trabalho e emprego e suas atualizações.

# ORIENTAÇÕES PARA OBRAS



## OBSERVAÇÕES GERAIS

- Caminhões de serviço e caminhões betoneira deverão atender a obra somente pela frente do lote;
- As caçambas para retirada de entulhos deverão ser assentadas junto ao meio fio e deverá ser colocada sobre madeirite para evitar que danifique a asfalto durante a sua colocação ou retirada.
- Deverá ser colocado também tela de proteção sobre a caçamba na cor verde durante sua utilização evitando a queda de materiais e detritos;
- Em hipótese alguma será autorizado o depósito das caçambas em passeios públicos e no leito carroçável **em curvas**;
- Não será permitido a colocação de placas de comercialização dos lotes;
- As caçambas devem estar em bom estado de conservação, pintadas e sinalizadas.
- Durante o transporte, as caçambas deverão ter a sua capacidade de armazenamento respeitada e coberta com tela, evitando a queda de materiais e detritos;

## O horário de funcionamento da obra:

- Segunda à sexta-feira, das 7:00 às 17:00 horas. Aos sábados será permitido das 8:00 às 12:00 horas.
- Não será permitido trabalhos aos domingos e feriados.

## CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS

Para o cadastro de funcionários para obra, é necessário o preenchimento da ficha de acesso. O funcionário deverá trazer:

- Cópia de documento de identidade: RG/CPF/CNH;

**- É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A RETIRADA DOS MARCOS DE CONCRETO DE DEMARCAÇÃO DOS LOTES.**

Atenciosamente,

**Elise Lara Pio de Oliveira – CAU: 180832-0**  
**Arquiteta e Urbanista**